PROTOCOLO
Fls. 350
Mov. 85
INTEGRADO DO ESTADO

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 068/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 24 de agosto de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **17.951.918-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Pinhais- PR	68 apartamentos	47 apartamentos	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 57/2021 – DVIP – mov. 50, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo DELI:

Nota Técnica 57/2021 – DVIP:

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 351
Mov. 85

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 068/DELI/2021

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – ILHA BELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – PINHAIS/PR – 47 UH – Processo digital nº 17.951.918-6

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela ILHA BELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	7	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	9	5	14/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	10-12	6-8	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	13	9	30/01/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI[2]
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 185.000; 190.000	3-4	2	190.000[3]

[1]Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.
[2]Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.
[3]Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a ILHA BELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 352
Mov. 85

ATA Nº 068/DELI/2021

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	69-86	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	193	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	200	25/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	348	10/09/1985
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	210	04/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	215	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	219	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	21	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	64	X

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353
Mov. 85

ATA Nº 068/DELI/2021

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	192	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	197	05/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	347	08/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	209	16/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	214	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	219	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE ENGENHARIA S/A				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	87	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	109-114	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	194	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	201	09/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	206	28/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	211	20/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	214	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	219	X

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354
Mov. 85

ATA Nº 068/DELI/2021

PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE URBANISMO S/A				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	115	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	158-162	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	195	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	202	16/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM - TK	349	08/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	212	20/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	217	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	219	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOB. S/A				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	163-186	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES	8.1 "b"	SIM	187-191	X

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 355
Mov. 85

(S.A.)				
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	196	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	203	23/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	208	02/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	213	02/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	218	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	219	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conforme e-mail do dia 23/08/2021, mov.72, após diligência realizada por este Departamento de Licitação, a empresa encaminhou as alterações do Contrato Social que registram a mudança da razão social da TK INCORPORAÇÕES LTDA ME para PRIDE URBANISMO S/A, uma vez que o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa PRIDE URBANISMO S/A permanece com a razão social da primeira.

Ainda, registra-se que foram extraídos novos certificados de regularidade do FGTS das empresas ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A. e PRIDE URBANISMO S/A., conforme mov. 82-84, uma vez que a validade dos anteriormente apresentados havia expirado.

Conclui-se, portanto, que a ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ILHABELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **24/08/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **31/08/2021**.

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356
Mov. 85

ATA Nº 068/DELI/2021

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 356a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356a
Mov. 85

Documento: **ATAn068.2021ILHABELAPINHAIS47UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 24/08/2021 09:02, **Jeferson Santiago de Alencar** em 24/08/2021 10:29, **Bruno Costa Schroeder** em 24/08/2021 13:26.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 24/08/2021 08:47, **Elizabete Maria Bassetto** em 24/08/2021 09:08, **Nara Thie Yanagui** em 24/08/2021 14:19.

Inserido ao protocolo **17.951.918-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/08/2021 08:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e77f3915c99fad82a3295ac85a5c189a**.